



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 006/2023

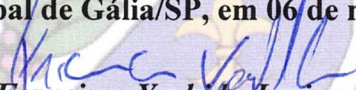
SUGERE A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DAS LUMINÁRIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja aferida a possibilidade de serem substituídas as atuais lâmpadas da rede de iluminação pública por LÂMPADAS DE LED, uma vez que estas além de serem mais eficientes, são mais econômicas, o que inevitavelmente é benéfico para o Erário Público Municipal.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 06 de março de 2023.


Francisco Yoshida Junior
(Kiko)
Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3442/2023
Data: 06/03/2023 - Horário: 10:33
Legislativo - I 6/2023

À

Sra. GISELI RODRIGUES SIMÕES

EXMA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP

Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35

Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br